



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 119/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Juízes do TRT da 11ª Região; LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza do Trabalho da 2ª VT de Manaus, convocada e do Procurador da PRT da 11ª Região, Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO MARCELO ALMEIDA ANDRADE, apreciando o processo TRT nº MA-1116/1988 e a petição TRT nº 026681/2002, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER ao Exmo. Sr. Dr. JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Juiz deste Tribunal, trinta dias de férias referentes ao 1º período do exercício de 2002 para gozo de 14 de outubro a 12 de novembro de 2002.

OBS: Exmo. Sr. Juiz JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA – Impedido.

Sala de Sessões, 10 de outubro de 2002.


SILVIA DOS SANTOS VIEIRA
Secretária do Tribunal Pleno,
em Substituição

Visto:


VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO
Presidente do TRT da 11ª Região